



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Passes CIM Ave 50% + CMG 10%



Comunidade
Intermunicipal
do Ave

50%



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

10%

Comparticipação municipal adicional de 10% sobre o preço de venda ao público do Passe Mensal, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, perfazendo uma cobertura total de 60% do valor do passe, considerando a redução prévia de 50% do Passe Normal Mensal da CIM do Ave. Esta participação aplica-se a residentes no concelho de Guimarães, para deslocações com origem e destino no mesmo concelho, desde que a origem se situe na freguesia de residência ou em zona limítrofe, nos termos estabelecidos pelo "Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na CIM AVE".

PROCEDIMENTO

1. A adesão à participação referida deverá ser efetuada, junto da bilheteira do operador, através do preenchimento do formulário, "INCENTIVA +TP: Passe CIM Ave 50% + CMG 10%", disponível em <https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transportes-publicos/programa-incentiva-tp>, com apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
 - a. Comprovativo de domicílio fiscal;
 - b. Exibição do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte/Autorização de Residência.
2. O procedimento elencado no número 1 não dispensa o procedimento inerente à atribuição do desconto do Passe CIM do Ave.
3. O pedido para a emissão/renovação do passe para um determinado mês deve ocorrer a partir do dia 20 do mês anterior e até ao dia 15 do próprio mês.

NOTA: A participação prevista para esta ação, não inclui o pagamento da emissão do cartão.